



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 06/2024 - DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Altera nome de Ruas no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

Art. 1º. Altera a denominação das ruas a seguir especificadas e localizadas na Cidade, conforme planta geral:

DENOMINAÇÃO ATUAL:	PASSARÁ A DENOMINAR-SE:
Rua Projetada A	Travessa Manoel Leopoldo Heintze
Rua Projetada B	Travessa Oliveti Carmelita

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste – Paraná, em 09 de Maio de 2024.

LEONARDO BAGETTI
VEREADOR - AUTOR

MAURO CIRINEU PALHARINI
VEREADOR - AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 06/2024 DO LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores,

O município tem uma rica história marcada por indivíduos notáveis que contribuíram para o seu desenvolvimento e progresso. Reconhecendo a importância de honrar e preservar a memória daqueles que moldaram a nossa comunidade, propomos a alteração do nome de duas Ruas em homenagem aos pioneiros locais, Manoel Leopoldo e Oliveti Carmelita.

As Ruas são testemunhas silenciosas da história da nossa cidade. Ao renomear em homenagem a duas pessoas pioneiras, estamos preservando e celebrando a rica herança cultural e histórica do nosso município para as gerações futuras.

Os homenageados deixaram um legado profundo e duradouro em nossa comunidade. Manoel Leopoldo, por exemplo, através de seu compromisso cívico, fundou a Comunidade de Lageado Grande, demonstrando um comprometimento exemplar com o progresso local. Da mesma forma, Oliveti Carmelita, ao longo de anos como servidora pública, principalmente na área da educação, dedicou-se ao bem-estar de nossos pequenos cidadãos. Eles personificam os melhores valores e tradições de nosso município, sendo fontes de inspiração e orgulho para todos nós.

Ao promover o reconhecimento público desses pioneiros, estamos fortalecendo o senso de pertencimento e identidade entre os moradores do município. Essas mudanças refletem o respeito e a gratidão da comunidade por aqueles que moldaram o nosso passado e influenciaram o nosso presente.

Confiante na aprovação do presente Projeto, renovamos a Vossas Excelências nossas homenagens de distinção e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Paraná, em
09 de Maio de 2024.

LEONARDO BAGETTI
VEREADOR

MAURO CIRINEU PALHARINI
VEREADOR